



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## NOVA ARBITRAGEM PARAIBANA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 143/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 20 DE MARÇO DE 2020.

DA CEAF – PB

PARA: ÁRBITROS; ÁRBITROS ASSISTENTES ;

### ASSUNTO: TREINAMENTO FÍSICO NAS RESIDÊNCIAS

CONSIDERANDO, as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013; Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Decreto nº 8373/2014 de 11/12/2014;

Considerando o Regulamento Geral das Competições da CBF – 2020, aprovado e publicado em 09/12/2019;

CONSIDERANDO, o Regulamento da Arbitragem Paraibana de 2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188GM/MS de 04/02/2020;

CONSIDERANDO, o Comunicado Oficial da Confederação Brasileira de Futebol em 15/03/2020;

CONSIDERANDO, a Recomendação do Ministério Público - NUDETOR de 15/03/2020;

CONSIDERANDO, Resolução nº 01/2020 de 18/03/2020 da Presidente Michelle Ramalho;

CONSIDERANDO, Ofício Circular nº 142/CEAF-PB de 18/03/2020;

**AUTORIZAMOS** o nosso Instrutor Físico **ALLAN MELO DE OLIVEIRA** a encaminhar vídeos de **Condicionamento Físico** onde podem executar no interior de suas residências;

**RATIFICAMOS**, precisamos colaborar com as autoridades de saúde para que possamos atravessar essa pandemia sem baixas;

**Felicidades a todos,**

Atenciosamente,

  
**ARTHUR ALVES JUNIOR**  
**PRESIDENTE CEAF-PB**

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)